



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO III – EDIÇÃO 600 – DATA 21/10/2017**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Lei
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 843/2017

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, à vista do que consta no Processo nº 64248/2017, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **EDILON SANTOS CERQUEIRA**, Matrícula nº 01081798-2, do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 844/2017

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, à vista do que consta no Processo nº 64562/2017, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **JENICIO DE SOUZA VALES SANTOS**, Matrícula nº 08033225-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETOS NORMATIVOS

### DECRETO Nº 10.439, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**Cria Comissão para avaliar as propostas técnicas das empresas participantes da Licitação 244-2017 - Concorrência Pública 056-2017.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Art. 1º** - Cria Comissão para avaliar as propostas técnicas das empresas participantes da Licitação 244-2017 – Concorrência Pública 056-2017.

#### I – Titular

- Dayse Cristiane Seabra Brandão;
- Claudia Oliveira Vilas Boas;
- Caroline Susart Cotias Freitas;
- Oneide Silva Argolo;
- João Pinto de Queiroz Falcão.

**Paragrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pela servidora **Dayse Cristiane Seabra Brandão** e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados na ordem do inciso I deste artigo.

**Art. 2º** - A Comissão criada neste Decreto será extinta após o término do processo licitatório mencionado no artigo antecedente.





**Art. 3º** - A Comissão ora criada, caso entenda necessário, poderá solicitar diligências técnicas de quaisquer outros órgãos municipais.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 10.440, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.655, de 21 de dezembro de 2016, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
03.0303	04.122.004.2009	3.3.90.39	0000	10.000,00
03.0303	04.122.004.2009	4.4.90.52	0000	4.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>14.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
16.1616	20.608.054.2126	4.4.90.52	0000	9.000,00
16.1616	20.606.054.2127	3.3.90.14	0000	5.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>14.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de outubro de 2017.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**LEI**

**LEI Nº 3.765, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

Republicada por incorreção

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, na forma que indica, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 188/2017, de autoria deste Poder Executivo, decreta e sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município, no corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 6.173.000,00 (seis milhões, cento e setenta e três mil reais), destinado a alocar recursos no grupo de natureza de despesa “5” (inversões financeiras) na modalidade de aplicação 60 – Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos no elemento 45 – subvenções econômicas, bem como, na modalidade de aplicação 67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP no elemento 82 – Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, Categoria Econômica 4 – Despesas de Capital, Fonte 00 – Fontes do Tesouro, no Projeto 1038 - “Construção do Shopping Popular” – Classificação Funcional Programática 15.451.029.1038, na Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETTDEC) - Órgão 14 e Unidade 14.14 – Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para atender às despesas decorrentes do presente crédito especial correrão por anulação de despesas no valor de R\$ 6.173.000,00 (seis milhões, cento e setenta e três mil reais), conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no Anexo I desta Lei, obedecendo a limites estabelecidos no art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 3.655, de 21 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





**ANEXO I**

Órgão/Unidade	Programática	Econômica	Fonte	Discriminação	Valor em R\$
14.1414	15.451.029.1038	4.5.60.45	0000	Subvenções Econômicas	6.170.000,00
14.1414	15.451.029.1038	4.5.67.82	0000	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.173.000,00</b>

**ANEXO II**

Órgão/Unidade	Programática	Econômica	Fonte	Discriminação	Valor em R\$
14.1414	15.451.029.1038	3.3.67.45	0000	Despesas Decorrentes com Subvenções Econômicas - PPP	6.173.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.173.000,00</b>

**LICITAÇÕES**

**ADITIVO Nº 5 05 316-2017.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ROSEMARY SARMENTO OITICICA DOURADO:** Aditar o contrato nº 238/2013/05C, firmado em 29/08/2013, com valor originário de R\$ 21.600,00. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 02 meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 2.269,56, devendo então passar o novo valor do contrato para R\$ 4.539,12. DATA: 08/09/2017.

**ADITIVO Nº 5 13 339-2017.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA - EPP:** Aditar o contrato nº 724/2015/13C, firmado em 03/11/2015, com valor originário de R\$ 2.310.142,98. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 519.782,17, correspondente a aproximadamente 22,5% do valor do contrato originário, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 2.829.925,15. DATA:02/10/2017.

**ADITIVO Nº 5 14 331-2017.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: A PANIFICADORA JOBAFE LTDA:** Aditar o contrato nº 815/2014/14C, firmado em 17/09/2014, com valor atualizado de R\$ 23.657,40, conforme Termo Aditivo nº 514451/2015. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato atualizado pelo IPCA passará a ser R\$ 2.201,12. O reajuste corresponde a uma diferença mensal de R\$ 229,67 e anual de R\$ 2.756,09, sendo aproximadamente 11,65 % do valor atualizado do contrato, passando o mesmo ao valor total de R\$ 26.413,49. DATA: 15/09/2017.

**COMUNICADO - ALTERAÇÕES DE EDITAL**

**LICITAÇÃO Nº 259-2017 – TOAMADA DE PREÇO Nº 039-2017**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para executar reforma do prédio sede da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, situado na rua Castro Alves, nº 565, Feira de Santana-BA. Encontra-se disponível no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br), [nova correção ao edital](#). Feira de Santana, 20/10/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.





**EXTRATO DO CONTRATO –DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 790-2017-21D**

**CONTRATO Nº 600-2017-21C. Processo Administrativo nº 1479-2017. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA E PROMOCÃO DOS DIREITOS HUMANOS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CURSO DE DEFESA PESSOAL PARA A GUARDA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. **Contratado:** SAMUEL SILVA CARVALHO JUNIOR. **Valor Global:** R\$ 6.949,80,00 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Assinatura do Contrato: 01/10/2017.

**EXTRATO DO CONTRATO –DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 786-2017-14D**

**CONTRATO Nº 601-2017-14C. Processo Administrativo nº 1473-2017. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO ATÉ 4.000 KG, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, ANO NÃO INFERIOR 2010, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. **Contratado:** RENATO BATISTA DE ALMEIDA. **Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Assinatura do Contrato: 11/10/2017.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 191-2017 – TOMADA DE PREÇO 028-2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para locação de mão de obra temporária, para o atendimento dos serviços de manutenção executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em diversas ruas, avenidas e estradas do município, no período de 12 (doze) meses. **VENCEDOR:** ENGSET CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/10/2017. **VALOR:** R\$ 1.240.999,13. Feira de Santana, 19/10/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO 191-2017 – TOMADA DE PREÇO 028-2017**

**CONTRATO:** 583-2017-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ENGSET CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para locação de mão de obra temporária, para o atendimento dos serviços de manutenção executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em diversas ruas, avenidas e estradas do município, no período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/10/2017. **VALOR:** R\$ 1.240.999,13. Feira de Santana, 19/10/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 797-2017-10I**

**Processo Administrativo nº 1514-2017. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ 14.769442/0001-01, COM ENDEREÇO NA RUA CONSELHEIRO FRANCO 464, EDF. EUTERPE, CENTRO VALOR DO REPASSE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). EM CONFORMIDADE COM O ART. 31 E 32 DA LEI 13.019/94 E O § 4º DO ART 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.166. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DA BAHIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/10/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

**LICITAÇÃO 210-2017– TOMADA DE PREÇO 031-2017**

Foi **FRACASSADA** a **LICITAÇÃO 210-2017– TOMADA DE PREÇO 031-2017. Objeto:** Contratação de empresa para executar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da grama viva do campo de futebol do estádio Alberto Oliveira (Jóia da Princesa) pelo período de 12 (doze) meses. **Tipo:** Menor preço. Fica **REMARCADADA** para a **Data:** 13/11/2017 às 08h30. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8376. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 25/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.





**LICITAÇÃO 266-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 165-2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico de confecção de prontuário para atender as demandas da Proteção Social Especial e da Proteção Social Básica, coordenados pela Secretaria Municipal de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 07/11/2017 às 09h30 (Horário de Brasília). Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 20/10/2017. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

**LICITAÇÃO 274-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 169-2017**

**Objeto:** Aquisição de concreto FCK 15 MPA/5 CM para uso na execução de passeio da rua onde se localiza o canal de drenagem de águas pluviais do bairro Vila Olímpia. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 10/11/2017 às 08h30 (**Horário Local**). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 20/10/2017. Oneide Silva Argolo – Pregoeira.

**LICITAÇÃO 276-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 061-2017**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção e alterações do sistema de iluminação pública do município de Feira de Santana, abrangendo distritos, povoados e comunidades, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 28/11/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 25/05/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 210-2017 – TOMADA DE PREÇO 031-2017**

**PARECERES:** 1480/PGM/17 e 1481/PGM/17. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da grama viva do campo de futebol do estádio Alberto Oliveira (Jóia da Princesa) pelo período de 12 (doze) meses. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo e Representação Administrativa. **INTERESSADOS:** CAMPANELLI - GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES - EIRELI e T. SANTANA SILVA ME. Considerando os pareceres exarados pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, que opinou pelo conhecimento e deferimento em parte da representação, pugnano pela manutenção da decisão exarada pela Comissão de Licitação junto ao certame licitatório indicado nos autos, em relação a **DECLASSIFICAÇÃO** das propostas mencionadas e pela **INABILITAÇÃO** da empresa LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, declarando-se a seguinte licitação **FRACASSADA**. Ratifico em parte a decisão da CPL e **defiro** em parte os pedidos das empresas, CAMPANELLI - GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES - EIRELI e T. SANTANA SILVA ME. Feira de Santana, 10 de outubro de 2017. **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO. PREFEITO MUNICIPAL.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 213-2017 – TOMADA DE PREÇO 033-2017**

**PARECER:** 1507/PGM/2017 e 1508/PGM/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar construção do campo de futebol (muro de contenção) no distrito de João Durval, neste município. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo e Contrarrazão. **INTERESSADOS:** ORGANIZE EMPREITEIRA LTDA-EPP e LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. Considerando o parecer exarado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, que opinou pelo conhecimento e indeferimento do presente Recurso e pelo conhecimento e deferimento das contrarrazões, pugnano pela manutenção da decisão proferida pela Comissão Licitante, **Ratifico** a decisão da CPL e **indefiro** o pedido da recorrente. Feira de Santana, 20 de outubro de 2017. **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO. PREFEITO MUNICIPAL.**





## PORTARIA

### EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 1.556/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 19679/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA PAULA PORTUGAL DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 08031759-8, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2017.

**Nº 1.557/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 39910/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **EDNILZA MARGARETE ALBERICO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 08000127-8, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2017.

**Nº 1.558/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 27624/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **VANDA ALMEIDA DA CUNHA ARAUJO**, matrícula nº 01075175-0, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

**Nº 1.559/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 39958/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA MARGARETT REIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 01074478-3, Guarda Municipal – 1ª classe, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 25 (vinte e cinco) dias de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

**Nº 1.560/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 47530/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MYRTE SOPHIA ARAUJO ROCHA**, matrícula nº 01081334-0, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2017.

**Nº 1.561/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 48236/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **DIONE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 01076270-9, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017.

**Nº 1.562/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 47424/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA CLAUDIA SANTANA COSTA**, matrícula nº 08031758-6, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2017.

**Nº 1.563/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 53434/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **JANETE LIGIA SANTANA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 01072740-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017.

**Nº 1.564/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 62221/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **CLEBER DE SOUZA COUTO**, Médico Veterinário, matrícula nº 01069656-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2012 a 29 de setembro de 2017, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.565/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 53631/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **CLEONICE DE SOUZA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01070394-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 19 de julho de 2008 a 18 de julho de 2013, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.





**Nº 1.566/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 43179/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOEY NEYVA BRISENO PINTO**, Almoxarife, matrícula nº 01075219-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de maio de 2012 a 07 de maio de 2017, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.567/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 44233/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **ROBERVAL MENEZES BARBOSA**, Motorista, matrícula nº 01075028-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.568/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 56489/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ESMERALDA CECILIA BARROA TEIXEIRA MIRANDA**, Telefonista, matrícula nº 01009757-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de abril de 2002 a 08 de abril de 2007, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.569/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 59943/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **LEDA DA SILVA GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01004898-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1990 a 30 de junho de 1995, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.570/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 56653/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ROVANIA PEREIRA DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01007983-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.571/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 56615/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **SELMA MARIA DE JESUS CERQUEIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010388-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2006 a 24 de outubro de 2011, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.572/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 46800/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **CINTIA MARKLEY PEREIRA DE MIRANDA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010046-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2011, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.573/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 7197/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **EDILEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010070-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2011, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.574/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 53764/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DA GLORIA DA SILVA SOUZA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010214-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2016, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.575/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 52985/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA NEIDE BISPO DE LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032221-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2006 a 13 de fevereiro de 2011, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.576/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 49969/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **REINALDO DOS SANTOS BARBOSA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033263-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.577/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 49025/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MELO FIGUEIRÊDO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000298-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.



**Nº 1.578/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 52983/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA PAULA DE ARAUJO XAVIER**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032150-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2006 a 13 de fevereiro de 2011, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.579/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 53968/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **DEBORAH BORGES LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000523-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 23 de abril de 2006 a 22 de abril de 2011, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.580/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 56259/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08030508-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 19 de junho de 2012 a 18 de junho de 2017, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.581/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 55522/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ELANE BRITO MONTEIRO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000131-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.582/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 57265/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **VANEIDE DE OLIVEIRA COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000502-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.583/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 57053/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA ANTONIA NERY DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000280-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.584/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 55111/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **FABIA GOMES DE LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031812-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2010 a 07 de agosto de 2015, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.585/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 52217/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **VALERIA FERREIRA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08034141-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de abril de 2010 a 13 de abril de 2015, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.586/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 49715/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA NAZARET DE MATOS FREITAS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000350-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.587/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 47395/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **FRANCINELMA ALVES DA SILVA GONÇALVES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032177-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2006 a 13 de fevereiro de 2011, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.588/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 52224/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **CICERA LUCIA NOGUEIRA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08030450-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2012 a 04 de fevereiro de 2017, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.589/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 45458/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA COSTA DALTRO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08030499-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de maio de 2012 a 30 de maio de 2017, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.





**Nº 1.590/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 44471/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FARIAS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033866-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2009 a 03 de setembro de 2014, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.591/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 44407/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **EDSONIA MARIA DA PAIXÃO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000128-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.592/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 43836/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **IRACASSIA FARIAS SILVA ALVES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000179-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.593/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 43562/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **JACIARA SANTOS DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032190-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2016, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.594/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 26326/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **VALDILENE DE ALMEIDA MONTEIRO ARAUJO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000498-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.595/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 18233/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **EDIONE DE ASSIS TORRES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000120-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.596/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 16165/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DORIELMA GUEDES SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000317-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.597/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 48594/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARILENE DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000362-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2016, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.598/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 45269/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **SIRLEY BARROS DE CARVALHO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031831-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2010 a 07 de agosto de 2015, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

**Nº 1.599/2017** – considerando o que consta do processo administrativo nº 54215/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **CLAUDIENE LIMA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033867-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2009 a 03 de setembro de 2014, para gozo a partir de 1º de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de outubro de 2017.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**Torna pública a relação dos Guardas Municipais e Servidores, aprovados no Curso de Brigada de Incêndio e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de renovação do Curso de Brigada de Incêndio dos profissionais da Guarda Municipal de Feira de Santana e demais servidores públicos;

Considerando que o 2º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado da Bahia – 2º GBM/BA é a Instituição responsável pela capacitação técnica, qualificação e formação prática e teórica de Brigadistas, para manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a princípio de incêndio da edificação e primeiro atendimento a vítima de acidente;

Considerando que o 2º Grupamento de Bombeiros Militar – 2º GBM é a Instituição responsável por atestar e emitir a Certificação dos Brigadistas da Guarda Municipal e demais servidores públicos;

Considerando que o serviço da Brigada de Incêndio é um serviço relevante de utilidade pública relevante e que requer continuidade e efetividade, para melhor servir à população;

Considerando ainda que os integrantes da Brigada de Incêndio são os profissionais responsáveis pela proteção dos bens, serviços, instalações e demais equipamentos públicos que servem à população.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar público a relação nominal dos aprovados no Curso de Brigada de Incêndio, realizado pelo 2º Grupamento de Bombeiros Militar – 2º GBM, conforme Anexo – I Tabela A – 1 desta portaria.

**Art. 2º.** Os aprovados neste Curso poderão ser convocados pelo superior hierárquico do servidor, para cumprir as missões que envolvam a temática do Curso de Formação.

**Art. 3º.** O servidor ficará responsável pela entrega da cópia do Certificado expedido pelo Comando do 2º GBM/BA, para fazer constar no seu assento funcional.

**Art. 4º.** Designar a relação dos Servidores no Anexo I Tabela A - 1 e Anexo II Tabela B – 2, que comporão as funções de Coordenador de Brigada de Incêndio, Chefe de Brigada de Incêndio e Líder de Brigada de Incêndio, sem prejuízos dos seus vencimentos.

#### ANEXO I

##### TABELA A – 1

NOME	MATRÍCULA
ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DOS REIS	01070448-4
ANTONIO JOSÉ DO ROSÁRIO SANTOS	01072438-1
EDSON ALMEIDA DA SILVA	01070609-2
ELIENE SANTANA SANTOS	01074469-2
ELISANGELA SILVA LIMA	01074186-0
FRANCINILDO PEREIRA DE JESUS	01074466-6
FRANCISCO PINTO ADORNO	01070648-2



GERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	01073022-5
IRANI CARDOSO DE SANTANA	01073021-3
JOÃO CATARINO RIBEIRO VELOSO	01072513-9
JORGE LUÍS REIS DA SILVA	01074197-5
JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTANA	01070592-1
MARCOS ANTONIO DO MONTE	01009655-2
PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES	01083350-8
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA FILHO	0107039-85

**ANEXO II**

**TABELA B – 2**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA FILHO	01070398-5	COORDENADOR DE BRIGADA DE INCÊNDIO
EDSON ALMEIDA DA SILVA	01070609-2	CHEFE DE BRIGADA DE INCÊNDIO
ELIENE SANTANA SANTOS	01074469-2	LÍDER DE BRIGADA DE INCÊNDIO

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Publique-se, cumpra.

Feira de Santana, 20 de Outubro de 2017.

**PABLO ROBERTO DA SILVA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos

**AILTON DE ALMEIDA CERQUEIRA**

Comandante da Guarda Municipal

**PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES**

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

